Confere com o arquivo desta serventia. N.º do Pedido: 785.431

# 2.º Ofício do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Brasília - Distrito Federal

matrícula 129.212 | ficha 01

matrícula 129.212 | ficha 01

MATRÍCULA DO IMÓVEL: Sala nº 708, situada no 7º Pavimento, do Bloco "G", da Quadra 01, do Setor Comercial Norte - SC/NORTE, desta cidade, com a área privativa de 31,39m², área de uso comum de 22,22m², área total de 53,61m² e respectiva fração ideal 0,001546 do lote de terreno "G", da Quadra CN-1, que mede: 75,00m pelos lados Norte e Sul e 40,00m pelos lados Leste e Oeste, perfazendo a área de 3.000,00m², limitando-se ao Norte com via pública, ao Sul com o Lote "F" e a Leste e a Oeste com vias públicas.- PROPRIETÁRIA: IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 09.591.885/0001-15.----------
REGISTRO ANTERIOR: nº R.9/29907, na Matrícula nº 29907, deste Livro.----
DOU FÉ. Brasília-DF, em 12 de abril de 2012. OFICIAL,
==========

R.1/129212 - O imóvel desta Matrícula está sendo edificado sob o regime de incorporação, de acordo com MEMORIAL DE INCORPORAÇÃO, depositado neste Serviço Registral, por APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 12.409.738/0001-96, e registrado sob o nº R.11/29907, na Matrícula nº 29907, nos termos da Lei nº 4.591/1964.----
DOU FÉ. Em, 12/04/2012. Escrevente,

Av.2/129212 - HIPOTECA - De acordo com Escritura lavrada às fls. 147, do Livro 3258-E, em 16/02/2012, rerratificada por outra lavrada às fls. 021, do Livro 3270-E, em 14/03/2012, ambas no 1º Ofício de Notas Local, registradas sob o nº R.10/29907, na Matrícula 29907, em 22/03/2012, a Hipotecante, IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com sede em São Paulo, SP, CNPJ/MF nº 09.591.885/0001-15, deu à Credora, CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA CORREIA LTDA, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.849.844/0001-01, o imóvel de que trata esta Matrícula, juntamente com as demais unidades imobiliárias do BLOCO "G", do qual fará parte esta unidade, em HIPOTECA EM PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU, sem concorrência de terceiros. VALOR: R$86.422.500,00, a ser corrigido pelo INCC acumulado de 09/09/2010, até a data da efetiva contratação do seguro adiante mencionado. A Hipoteca constituída perdurará por até 12 (doze) meses, a contar de seu registro, sendo que até seu vencimento deverá ser substituída pela apólice de seguro garantia término de obra, a ser contratada em favor da Construtora e Administradora Correia Ltda, já qualificada, junto ao Banco do Brasil S/A e/ou Banco Santander S/A e/ou Banco Bradesco S/A e/ou Banco Itaú S/A, com prazo de cobertura até a data prevista para a entrega de unidades que farão parte do empreendimento a ser incorporado no imóvel desta Matrícula. Obrigaram-se as partes pelas demais condições da escritura ora registrada.----------
DOU FÉ. Em, 12/04/2012. Escrevente,

Av.3/129212 - De acordo com a Av.13/29907, desta data, feita na Matrícula 29907, a incorporadora, APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, averbou o nome comercial do empreendimento objeto da incorporação de que trata o R.1, qual seja, "ROSSI ESPLANADA BUSINESS".---
DOU FÉ. Em, 22/06/2012. Escrevente,

Av.4/129212 - CANCELAMENTO DE ÔNUS REAIS - Fica CANCELADA a Hipoteca, objeto da Av.2, desta Matrícula, tendo em vista a autorização dada pela Credora, em 22/01/2013.----------
DOU FÉ. Em, 10/04/2013. Escrevente,

Av.5/129212 - REVALIDAÇÃO DE REGISTRO - De acordo com Petição de 22/05/2014, APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, na qualidade de Incorporadora do empreendimento a ser edificado no Lote de terreno de que trata esta Matrícula, nos termos do R.1, desta Matrícula, atualizou a documentação exigida no Artigo 32, da Lei 4.591/1964, conforme determina o artigo 33 da referida Lei, ficando desta forma REVALIDADO o registro do Memorial de Incorporação.----------

(CONTINUA NO VERSO)

Scanned by CamScanner

matrícula 129.212 | ficha 01 verso

DOU FÉ. Em, 14/10/2014. Escrevente.

R.6/129212 - HIPOTECA - CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede nesta Capital, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. DEVEDORA: APIDANO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.409.738/0001-96, com sede em São Paulo,SP. INTERVENIENTE HIPOTECANTE: IBERO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ/MF nº 09.591.885/0001-15, com sede em São Paulo, SP. FIADORES: ROSSI RESIDENCIAL S/A, CNPJ/MF nº 61.065.751/0001-80, e AMÉRICA PROPERTIES LTDA, CNPJ/MF nº 61.726.741/0001-49, ambas com sede em São Paulo,SP. CONSTRUTORA: ROSSI RESIDENCIAL, já qualificada. ÔNUS: Primeira e especial Hipoteca, transferível a terceiros. TÍTULOS: Contrato Particular de Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, de 30/04/2014, rerratificado em 17/07/2014. VALOR: R$74.681.897,91, incluindo outros imóveis. PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 36 meses. PRAZO DE CARÊNCIA: 12 meses. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 12 meses a contar do término do prazo de carência. DESEMBOLSO: O desembolso do financiamento será efetuado pela Credora, em parcelas trimestrais, sendo a primeira após a assinatura do contrato, nas condições estipuladas no título. ENCARGOS NA FASE DA CONSTRUÇÃO/CARÊNCIA: O pagamento de encargos mensais é devido a partir do mês subsequente à contratação, com vencimento no mesmo dia de assinatura do contrato ora registrado. Durante a fase da construção / carência são devidos, a partir da data do primeiro desembolso / liberação, juros mensais à taxa nominal de 9,4773% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 9,9000 ao ano, acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração de Depósitos de Poupança, vigente na data de aniversário do Contrato. Obrigaram-se as partes pelas demais condições.----------

DOU FÉ. Em, 14/10/2014. Escrevente.

Av.7/129212 - HABITE-SE - De acordo com a Av.18/29907, desta data, feita na Matrícula 29907, foi concluída a construção do empreendimento, onde se localiza a unidade desta Matrícula.----------

DOU FÉ. Em, 26/01/2017. Escrevente.

Av.8/129212 - INSTITUIÇÃO E CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Os registros da Instituição e da Convenção de Condomínio, foram efetuados, nesta data, respectivamente, sob o nº R.19/29907, na Matrícula 29907, e sob o nº 22740, às fls. 196vº/197, do Livro Auxiliar nº 3-J, deste Serviço Registral.----------

DOU FÉ. Em, 26/01/2017. Escrevente.

**2º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL**

**CERTIDÃO**

CERTIFICO que, revendo os livros de registros e arquivos deste Serviço Registral, deles não constam quaisquer outros ônus reais, bem como registros de citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias sobreo imóvel objeto desta Matrícula, **à exceção do(s) ônus contido(s) no(s) R.6/129.212**.
A presente cópia confere com o original aqui arquivado. DOU FÉ.
Brasília,DF, 05 de dezembro de 2019

**Selo: TJDFT20190290096536YIIX**
**Para consultar o selo acesse www.tjdft.jus.br**
Último ato praticado: 8
**CERTIDÃO ASSINADA DIGITALMENTE.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no endereço:
**http://www.registrodeimóveisdf.com.br/validar-certidao**
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Scanned by CamScanner